



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.416, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia o Sr. Altair Palm para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor de Departamento de Inspeção Sanitária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.412/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Altair Palm para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor de Departamento de Inspeção Sanitária, nível CCE-4, com as atribuições estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, além das seguintes:

I - Coordenar, desenvolver, promover e executar a educação sanitária no município, preferencialmente em conjunto com outros setores/departamentos da Administração Pública Municipal;

II - Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade;

III - Coordenar os serviços de fiscalização da aplicação das normas Municipais, Estaduais e Federais relativas a inspeção de produtos de origem animal;

IV - Coordenar as atividades de inspeção permanente (*ante e pós-mortem*) em estabelecimentos de abate de animais, registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal-SIM/POA;

V - Coordenar as inspeções periódicas em estabelecimentos de recebimento, produção, manipulação ou armazenagem de produtos de origem animal, devidamente registrados no SIM/POA;

VI - Receber, dar encaminhamento e auxiliar na realização de visitas/vistorias para investigação de denúncias recebidas na SEAMA, referente a maus-tratos a animais domésticos ou abate clandestino de animais de produção;

VII - Orientação técnica/sanitária aos interessados em regularizar seus estabelecimentos para produção de produtos de origem animal e seus derivados;

VIII - Planejar e executar atividades relacionadas ao controle populacional de cães e gatos no município;

IX - Fomentar e auxiliar na execução de programas de melhoramento genético para bovinos, sanidade animal, entre outros;

X - Auxiliar na elaboração ou edição de atos normativos relacionados a sua área de atuação e da Secretaria que visem à melhoria dos serviços e controles;



Município de Capanema - PR

XI - Buscar soluções apropriadas aos de problemas que se apresentem na respectiva Secretaria;

XII - O desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no âmbito de sua área de atuação.

§ 1º O cargo de Diretor de Departamento de Inspeção Sanitária possui natureza de direção.

§ 2º O Diretor de Departamento de Inspeção Sanitária é lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 3º O cargo de Diretor de Departamento de Inspeção Sanitária é orientado pelo regime de tempo integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 2 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 de abril de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal